



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

LEI Nº 718 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO Prefeito de Novo Horizonte, SC, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Novo Horizonte, SC, para o exercício de 2025 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 35.518.140,00 (trinta e cinco milhões quinhentos e dezoito mil e cento quarenta reais)**

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento dos Poderes Executivos e Legislativos ficam assim definidos:

UNIDADES	RECEITA	DESPESA
PREFEITURA	27.911,200,00	21.660.200,00
F.M. DE SAÚDE	1.125.100,00	7.336.100,00
F.M INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA	200,00	40.200,00
IPAM	5.377.010,00	5.377.010,00
CÂMARA DE VEREADORES	1.104.630,00	1.104.630,00
TOTAL	35.518.140,00	35.518.140,00

§ 1º A Receita da Unidade Gestora Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

RECEITAS CORRENTES	29.000.830,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.679.130,00
DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	247.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	188.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.065.000,00
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	5.285.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL:	29.015.830,00

FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA

RECEITAS CORRENTES	200,00
RECEITA PATRIMONIAL	200,00
TOTAL:	200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS CORRENTES	1.125.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.070.000,00
TOTAL:	1.125.100,00

RECEITAS IPAM

RECEITAS CORRENTES	4.232.010,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	118.010,00
CONTRIBUIÇÕES	586.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.507.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	1.145.000,00
TOTAL:	5.377.010,00

RECEITAS CONSOLIDADAS

RECEITAS CORRENTES	40.808.740,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.797.140,00
DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

CONTRIBUIÇÕES	686.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.809.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	188.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.135.000,00
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	5.285.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA – ORÇAMENTÁRIAS Contribuição Patronal Servidor Civil	1.145.000,00
TOTAL:	35.518.140,00

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CÂMARA DE VERADORES	1.104.630,00
GABINETE DO PREFEITO	595.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3.965.700,00
IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.377.100,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7.853.900,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	763.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	3.331.100,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.850.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	115.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.336.010,00
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.500,00
TOTAL	35.518.140,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – LEGISLATIVA	1.104.630,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.477.500,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	83.200,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.210.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.377.100,00
10 – SAÚDE	7.336.010,00
12 – EDUCAÇÃO	7.440.900,00
13 – CULTURA	413.000,00
15 – URBANISMO	491.000,00
16 – HABITAÇÃO	100.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00
20 – AGRICULTURA	3.800.000,00
22 – INDÚSTRIA	80.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	115.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	10.000,00
25 – Energia	20.000,00
26 – Transporte	2.660.100,00
27 – Desporto e Lazer	763.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.500,00
TOTAL	35.518.140,00

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	19.675.700,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.295.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	200.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.180.700,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	1.968.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.168.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	800.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	16.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	16.500,00
TOTAL	21.660.200,00

FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	40.200,00
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	40.200,00
TOTAL	40.200,00

IPAM

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	1.893.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.821.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.484.010,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.484.010,00
TOTAL	5.377.010,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	7.136.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.380.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.756.100,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	200.000,00
TOTAL	7.336.100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	1.078.110,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	825.220,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.890,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	26.520,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	26.520,00
TOTAL	1.104.630,00

CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	29.823.110,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.321.220,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	200.1000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.301.890,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	2.194.520,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.394.520,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	800.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.500.510,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.500.510,00
TOTAL	35.518.140,00

Art. 3º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, por meio de abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 10/12/2025, os riscos fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art.4º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos, para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal (Art. 167, VI da CF).

Parágrafo Único. As fontes e destinações de recursos, bem como o detalhamento, poderá sofrer alterações, inclusões ou exclusões, através de ato do Poder Executivo, de acordo com as necessidades.

Art. 5º O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50 % (cinquenta por cento) da Receita estimada para o orçamento consolidado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- I - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;
- II - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e
- IV - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2022-2025.

§ 1º Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

- I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício;
- II - o superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recurso, inclusive proveniente do cancelamento dos restos a pagar;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

III - O remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

§ 2º Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 6º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal.

Art. 7º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a destinações oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver contratado o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou contratado.

§ 1º A apuração do excesso ou provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado por destinação de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

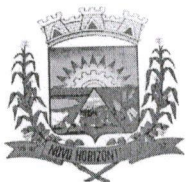
§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das destinações de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42º e 50º, I da LRF.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios e seus rendimentos, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Durante o exercício de 2025, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou por meio de seus órgãos da administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Art. 12. Ficam compatibilizadas as metas físicas e financeiras do PPA 2022-2025 e as metas, prioridades, rubricas de receitas e fontes de recurso da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2025, mantendo compatibilidade com essa Lei.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 03 de dezembro de 2024.

VANDERLEI

SANAGIOTTO:76

761347904

Assinado de forma digital
por VANDERLEI

SANAGIOTTO:76761347904

Dados: 2024.12.03 08:20:43
-03'00'

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se



MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 1 / 3
Data: 23/10/2024

Natureza da Despesa	LOA 2025
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	29.823.110,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.321.220,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	67.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	13.115.600,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	798.600,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	870.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	2.700.000,00
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB (30%)	33.000,00
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB (70%)	1.987.000,00
1.604.0000.0000 - Agentes de Endemias	30.000,00
1.604.0000.0001 - Agentes comunitários de saúde	230.000,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Executivo	1.658.000,00
1.800.1121.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Legislativo	43.000,00
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	120.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	1.038.620,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.620,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	333.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	270.000,00
3.1.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	100.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	100.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	200.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	200.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.301.890,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	664.765,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	120.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	21.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	12.269.470,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	2.000.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	600.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	420.500,00
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	208.000,00
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	50.500,00
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	70.500,00
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.000,00
1.576.0000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	600.000,00
1.600.0000.0000 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção	40.000,00
1.600.0000.0007 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Ações Vigilância Sanitária	25.000,00
1.600.0000.0008 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Vigilância sanitária Despesas Diversas	0,00
1.600.0000.0010 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Procedimentos no MAC	30.000,00
1.600.0000.0011 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Assistência Farmacêutica	25.000,00
1.600.0000.0013 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Saúde Bucal	270.000,00
1.600.7000.0000 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Equipes ESF e EAP	320.000,00



MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 2 / 3
Data: 23/10/2024

Natureza da Despesa	LOA 2025
1.600.7000.0001 - Transferências SUS Governo Federal - Atenção Primaria - Componente Per Capita de Base Popacional	20.000,00
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	100,00
1.621.0000.0001 - Transferências SUS Governo Estadual - Atenção Primaria	104.000,00
1.621.0000.0002 - Transferências SUS Governo Estadual - Assistência Farmacêutica	21.000,00
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1.660.0000.0001 - Transferências FNAS - Componente PBF1	100.000,00
1.660.0000.0002 - Transferências FNAS - Componente SCFV	10.000,00
1.660.0000.0003 - Transferências FNAS - IGD Bolsa Família	50.000,00
1.660.0000.0004 - Transferências FNAS - IGD. Programa Auxilio Brasil	5.000,00
1.660.0000.0005 - Transferências FNAS - Procad SUAS	5.000,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	125.000,00
1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP	303.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP	12.100,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	101.000,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.500,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	8.200,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	8.500,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	10.000,00
1.759.0000.0001 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Idoso	20.000,00
1.759.0000.0002 - Recursos Vinculados a Fundos - FUMREBOM	5.000,00
1.759.0000.0003 - Recursos Vinculados a Fundos - Ambiental	10.200,00
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	60.000,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Executivo	12.000,00
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.346.655,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	6.655,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.200.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	2.194.520,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	1.394.520,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	105.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	1.289.520,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	26.520,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	395.000,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	100.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	30.000,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	2.000,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	2.000,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	11.000,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00
1.755.7001.0000 - Aliações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2.000,00
1.759.0000.0002 - Recursos Vinculados a Fundos - FUMREBOM	800.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	800.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	800.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500.510,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.500.510,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.500.510,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.500.510,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2025
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Executivo	3.484.010,00
Total Geral:	35.518.140,00



MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1 / 9
Data: 23/10/2024

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	34.358.140,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.777.140,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	1.573.640,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	399.630,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	98.630,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	87.630,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	87.630,00
(-) Descontos concedidos	-10.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-10.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	20.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
(-) Outras Deduções	-10.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-10.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	301.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	300.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza*	968.010,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	968.010,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	818.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	818.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	118.000,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Executivo	106.000,00
1.800.1121.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Legislativo	12.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.010,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.010,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Executivo	10,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	206.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	206.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	206.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	200.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	4.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	203.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	93.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	88.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 2 / 9
Data: 23/10/2024

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	85.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	65.000,00
1.759.0000.0002 - Recursos Vinculados a Fundos - FUMREBOM	20.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juro de Mora	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juro de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00
1.759.0000.0003 - Recursos Vinculados a Fundos - Ambiental	110.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	14.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	96.500,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	90.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	90.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prest. Serviços de Limp. Pública e Manejo de Resíduos Sólidos- Multas e Juros	500,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 - Taxa pela Prest. Serviços de Limp. Pública e Manejo de Resíduos Sólidos- Dívida Ativa	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 - Taxa pela Prest. Serviços de Limp. Pública e Manejo de Resíduos Sólidos- Dívida Ativa -Juros e Multas	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	686.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	586.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	586.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	586.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	581.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	581.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	581.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	570.000,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Executivo	11.000,00
1.800.1121.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Legislativo	5.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	5.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	5.000,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Executivo	100.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Página: 3 / 9

Data:23/10/2024

Natureza da Receita	LOA 2025
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	3.809.600,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	3.808.600,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	3.808.600,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	301.600,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	301.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	301.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Rem. Dep. - Principal - Ordinários	211.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01 - Rem. Dep. - Principal - Ordinários de Impostos e Transf. impostos	200.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02 - Rem. Dep. - Principal - Ordinários não vinculados	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03 - Rem. Dep. - Principal - Ordinários vinculados a Fundos	10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Rem. Dep. - Principal - Educação	27.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.01 - Rem. Dep. - Principal - FUNDEB	20.000,00
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB (70%)	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.02 - Rem. Dep. - Principal - Salário Educação	4.000,00
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.03 - Rem. Dep. - Principal - PNAE	500,00
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.04 - Rem. Dep. - Principal - PNATE	500,00
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.08 - Rem. Dep. - Principal FNDE Tempo Integral	2.000,00
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Rem. Dep. - Principal - Saúde	45.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01 - Rem. Dep. - Principal - SUS Federal	40.000,00
1.600.0000.0000 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02 - Rem. Dep. - Principal - SUS estadual	4.000,00
1.621.0000.0001 - Transferências SUS Governo Estadual - Atenção Primaria	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04 - Rem. Dep. - Principal - Enfermagem	100,00
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06 - Rem. Dep. - Principal - FMS assistência Farmaceutica	1.000,00
1.621.0000.0002 - Transferências SUS Governo Estadual - Assistência Farmacêutica	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Rem. Dep. - Principal - Demais rendimentos	18.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.01 - Rem. Dep. - Principal - FNAS	5.000,00
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.02 - Rem. Dep. - Principal - FEAS estados	5.000,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.03 - Rem. Dep. - Principal - CIDE	100,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00



Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.3.2.1.01.0.1.01.04.04 - Rem. Dep. - Principal - COSIP	1.000,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.05 - Rem. Dep. - Principal - Transito - Prefeitura	500,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.06 - Rem. Dep. - Principal - FEP	3.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.07 - Rem. Dep. - Principal - Alienações de Bens	1.000,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.11 - Rem. Dep. - Principal - FIA - Ordinario	200,00
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.14 - Rem. Dep. - Principal - FUNREBOM	2.000,00
1.759.0000.0002 - Recursos Vinculados a Fundos - FUMREBOM	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.17 - Rem. Dep. - Principal - Transito - Polícia Militar	500,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.18 - Rem. Dep. - Principal - Transito - Polícia Civil	200,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	200,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.507.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.507.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rem. Dep. - Principal - RPPS	7.000,00
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	7.000,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Executivo	3.500.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	188.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	163.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	163.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	125.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	120.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços - Principal - Horas Maquinas	120.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Outros Serviços - Principal - Outros	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	6.000,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00 - Outros Serviços - Multa e Juro de Mora - Horas Maquinas	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.9.99.0.2.02.00.00 - Outros Serviços - Multa e Juro de Mora - Outros	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	26.000,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Horas Maquinas	25.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 5 / 9
Data: 23/10/2024

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.6.9.9.99.0.3.02.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Outros	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00 - Outros Serviços - Multa e Juro de Mora Dívida Ativa - Horas Maquinas	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.9.99.0.4.02.00.00 - Outros Serviços - Multa e juro da Dívida Ativa - Outros	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	27.849.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	15.781.400,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.006.400,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.000.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000.000,00
(-) FUNDEB	-3.000.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-3.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.000.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.400,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
(-) FUNDEB	-1.600,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.600,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	301.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00
1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	300.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	950.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde, SUS Repasses Fundo a Fundo -	950.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	840.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	840.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Atenção Primária - Agentes comunitários de saúde	230.000,00
1.604.0000.0001 - Agentes comunitários de saúde	230.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Atenção Primária - Saúde Bucal	270.000,00
1.600.0000.0013 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Saúde Bucal	270.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Per Capita de Base Populacional	20.000,00
1.600.7000.0001 - Transferências SUS Governo Federal - Atenção Primária - Componente Per Capita de Base Populacional	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes ESF e EAP	320.000,00
1.600.7000.0000 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Equipes ESF e EAP	320.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Média Alta Complexidade - MAC	30.000,00
1.600.0000.0010 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Procedimentos no MAC	30.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 9

Data: 23/10/2024

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	55.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	55.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde - Ações Vigilância	25.000,00
1.600.0000.0007 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Ações Vigilância Sanitária	25.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias	30.000,00
1.604.0000.0000 - Agentes de Endemias	30.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	25.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	25.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências do SUS - Assistência Farmacêutica	25.000,00
1.600.0000.0011 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Assistência Farmacêutica	25.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	329.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	204.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	204.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	204.000,00
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	204.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	50.000,00
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	50.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	70.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	70.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAT	70.000,00
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	70.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.000,00
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	170.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	170.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências FNAS - Principal - Componente PBFI	100.000,00
1.660.0000.0001 - Transferências FNAS - Componente PBFI	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferências FNAS - Principal - Componente SCFV	10.000,00
1.660.0000.0002 - Transferências FNAS - Componente SCFV	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transferências FNAS - Principal - IGD Bolsa Família	50.000,00
1.660.0000.0003 - Transferências FNAS - IGD Bolsa Família	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transferências FNAS - Principal - IGD Programa Auxílio Brasil	5.000,00
1.660.0000.0004 - Transferências FNAS - IGD Programa Auxílio Brasil	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transferências FNAS - Principal - Procad SUAS	5.000,00
1.660.0000.0005 - Transferências FNAS - Procad SUAS	5.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	25.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	25.000,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	25.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.048.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.148.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	8.560.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Página: 7 / 9
Data: 23/10/2024

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	10.700.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.700.000,00
(-) FUNDEB	-2.140.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.140.000,00
	480.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	600.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-120.000,00
(-) FUNDEB	-120.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	96.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	120.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	120.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-24.000,00
(-) FUNDEB	-24.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.000,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	120.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	120.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências SUS Governo Estadual - Atenção Primária	100.000,00
1.621.0000.0001 - Transferências SUS Governo Estadual - Atenção Primária	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferências SUS Governo Estadual - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.621.0000.0002 - Transferências SUS Governo Estadual - Assistência Farmacêutica	30.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Polícia Militar	10.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Polícia Civil	10.000,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Prefeitura	10.000,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	750.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	150.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	150.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	600.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	600.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	600.000,00
1.576.0000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	10.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.000,00
1.7.4.1.01.0.1.01.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal - FIA	5.000,00
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Página: 8 / 9

Data:23/10/2024

Natureza da Receita	LOA 2025
1.7.4.1.01.0.1.02.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Fundo de Idoso	5.000,00
1.759.0000.0001 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Idoso	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Principal	2.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Principal	2.000.000,00
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB (70%)	10.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	10.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - FIA	5.000,00
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Fundo de Idoso	5.000,00
1.759.0000.0001 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Idoso	48.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	12.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	15.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições	15.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	21.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	21.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	21.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	21.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	21.000,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Executivo	15.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	15.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	15.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	15.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - prefeitura	10.000,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - educação	5.000,00
1.755.7001.0000 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	1.145.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.145.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.145.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	1.145.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Regimes Próprios de Previd.e Sistema de Prot.Social	1.145.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil	1.145.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.145.000,00



MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 9 / 9
Data: 23/10/2024

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Consolidado: S; Exercício: 2025; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2025
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.145.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.145.000,00
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	125.000,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Executivo	1.000.000,00
1.800.1121.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Poder Legislativo	20.000,00
Total Geral:	35.518.140,00